



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1298 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **DECRETO Nº. 117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**
 - » **PORTARIAS Nos 032 A 035, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para verificação e baixa de passivo objeto de parcelamento no Balanço Financeiro referente ao mês de março de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto trata sobre o procedimento para verificação, baixa e regularização de passivos inscritos no mês de março de 2017 do Balanço Financeiro.

Art. 2º Para fins de verificação, baixa e regularização observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º - Deverá ser instaurado processo administrativo para apuração e eventual baixa e regularização do passivo financeiro.

Art. 4º - Será constituída comissão Processante para elaboração de Relatório final, no prazo máximo de 10 (dez) dias, que deverá ser ratificado por ato do procurador do Município e da Autoridade Competente.

§ 1º - A Comissão tem como função analisar eventuais irregularidades nas inscrições de passivo do mês de março de 2017 do Balanço Financeiro com rubricas de nº 2.1.8.8.1.01.02.00.02.01, 2.1.8.8.1.01.02.00.03.01, 2.1.8.8.1.01.02.00.04.01 e 2.1.8.8.3.01.02.00.01.01 e referentes a dívidas de contribuições previdenciárias.

Art. 5º - Os eventuais saldos relativos à baixa mencionada deverão ser lançados na rubrica específica.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ichu- BA, 28 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 032/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão especial para verificação, baixa e regularização de passivo financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeados os Srs. **YONARA LIMA SANTOS SILVA** – matrícula nº 105346, **JOSÉ IDELMARIO DOS SANTOS**, matrícula nº 125 e **NILMARA MOTA GOMES CARNEIRO**, matrícula nº 268, para sob a presidência da primeira, compor a comissão processante para verificar, baixa e regularização de passivo financeiro constante no mês de março de 2017 do Balanço Financeiro , nos termos do Decreto nº 117/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ichu – BA, 28 de dezembro de 2020.

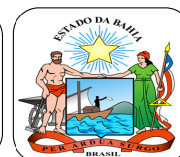
CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 033/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
JORGE RICARDO CARNEIRO JUNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o Servidor JORGE RICARDO CARNEIRO JUNIOR, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 122, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 31 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

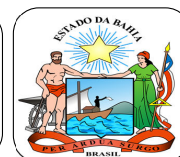
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
28 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 034/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
FERNANDA KELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora FERNANDA KELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA, Agente Público, Matrícula nº 75, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

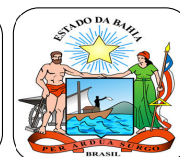
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
28 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 035/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
JOÃO ESMERALDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor JOÃO ESMERALDO DOS SANTOS, Pedreiro, Matrícula nº 137, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 31 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
28 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário